

cinquenta reais)
Ibiraçu/ES, 19 de novembro 2025.

Marcos Geraldo Guerra

Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM
POLINORTE

Protocolo 1674622

Aditivo

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 063/2023.**

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO
POLINORTE.

Contratada: SOMA - SOCIEDADE MEDICA DE
ARACRUZ S/S LTDA.

Processo Administrativo: nº 3555/2023.

ID (CIDADES) - 2025.501C2600003.17.0003

Com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Saúde nº 047/2023 e no inciso II do art. 57 da lei 8.666/1993. O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento **23/11/2025**. As Partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Termo Aditivo, permanecendo vigentes e inalterados.

Data de Assinatura: 19/11/2025.

Marcos Geraldo Guerra

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1674491

**Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana -
CIM Pedra Azul**

Termos

**RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE N°
186/2025 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
N° 01/2025 - CIM PEDRA AZUL.**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ N° 02.760.004/0001-01

Contratada: THAYNARA CARETA BRUNO
PSICOLOGA LTDA, CNPJ 63.216.854/0001-20.

Objeto: O objeto do presente Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de saúde constantes do Anexo I do Edital de chamamento Público nº01/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
**Presidente do Consórcio Público da Região
Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL**
Contratante

Thaynara Careta Bruno
Thaynara Careta Bruno Psicóloga Ltda
Contratada

Protocolo 1674186

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Portaria

**PORTARIA CIM GUANDU N°088/2025
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII , do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do CIM GUANDU, no dia 21 de novembro de 2025 - (Sexta feira) - Data subsequente ao feriado do dia da Consciência Negra (20/11/2025).

Art. 2º. Em virtude do disposto no art.1º, não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio - ES, 19 de novembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

**ANA PAULA ALVES BISSOLI Secretária Executiva
do CIM GUANDU**

Protocolo 1674562

**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Iconha - IPASIC**

Portaria

PORTARIA N.º 845/2025

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Inventário Anual e apuração do saldo em almoxarifado em 31/12/2025 nos termos da IN TCE-ES N° 68/2020 e suas alterações, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 50 alínea "n" da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992.

Considerando o que dispõe o art. 96 da Lei Orgânica Municipal sobre o patrimônio municipal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.672 de 16 de abril de 2014 em especial o disposto no art. 31, com objetivo de manter sob rígido controle os bens adquiridos com recursos próprios do IPASIC;

Considerando o processo administrativo 2025-7FQT9, por meio do qual a Prefeitura Municipal de Iconha indicou os membros da Comissão, e o interesse público e as demais normas pertinentes